



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROJETO “CINEMA NOS BAIRROS”
NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o projeto “Cinema nos Bairros – Cultura, Educação e Diálogo em Tela Aberta”, com o objetivo de promover a exibição gratuita de filmes nacionais e produções locais em espaços públicos abertos, democratizando o acesso ao cinema e incentivando a reflexão crítica e o fortalecimento da cultura brasileira.

Art. 2º O projeto “Cinema nos Bairros” será realizado de forma itinerante, preferencialmente em praças, quadras, escolas, campos de futebol, áreas comunitárias e demais locais de fácil acesso, com prioridade para regiões com menor oferta de atividades culturais.

Art. 3º São objetivos do projeto:

- I – Promover o acesso da população ao cinema de forma gratuita e democrática;
- II – Valorizar a cultura nacional por meio da exibição de filmes brasileiros, inclusive produções independentes e locais;
- III – Incentivar o debate sobre temas sociais, históricos, ambientais e culturais após cada sessão;
- IV – Estimular a formação de plateias e o pensamento crítico, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens;
- V – Fortalecer os vínculos comunitários e a ocupação saudável dos espaços públicos;
- VI – Apoiar a produção audiovisual local por meio da exibição de curtas e filmes produzidos na Serra ou por moradores da cidade.

Art. 4º Após as exhibições, sempre que possível, será promovida uma roda de conversa com educadores, cineastas, artistas locais, mediadores culturais ou convidados, abordando os temas centrais da obra exibida.

Art. 5º O Poder Executivo poderá:

- I – Estabelecer parcerias com cineclubes, universidades, escolas, coletivos culturais e instituições públicas ou privadas;
- II – Estimular a formação de núcleos comunitários de audiovisual nos bairros, com oferta de



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003500340034005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

oficinas de cinema e vídeo;

III – Criar um acervo municipal de curtas-metragens e documentários produzidos por moradores da Serra.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900380035003800340034005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O cinema é uma poderosa ferramenta de educação, cultura e transformação social. No entanto, grande parte da população ainda encontra barreiras para acessar produções audiovisuais de qualidade, especialmente em regiões periféricas ou com pouca oferta de equipamentos culturais.

O projeto “Cinema nos Bairros – Cultura, Educação e Diálogo em Tela Aberta” propõe levar o cinema diretamente às comunidades da Serra, com sessões ao ar livre, gratuitas e acessíveis a todos os públicos. Mais do que entretenimento, a iniciativa tem como foco estimular o pensamento crítico, o debate sobre temas relevantes e a valorização da produção audiovisual brasileira e local.

Além disso, ao promover a ocupação dos espaços públicos com atividades culturais, o projeto contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, o pertencimento ao território e o acesso democrático à arte.

A Serra possui um grande potencial para se tornar referência em cultura de base comunitária, e iniciativas como esta colaboram para a formação cidadã e o desenvolvimento humano e cultural de seus moradores.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003500340054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br E-mail: gabineteraphaelamoraes@camara.com.br
- ICP-Brasil.

